

Resolução nº : 2215/2004
Protocolo nº : 109720/04
Origem : EMPRESA BRASILEIRA DE CLIMATIZAÇÃO E MONTAGEM
LIMITADA DE CURITIBA
Interessado : EMPRESA BRASILEIRA DE CLIMATIZAÇÃO E MONTAGEM
LIMITADA DE CURITIBA
Assunto : REQUERIMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Aprovar a prorrogação do contrato nº 07/2002 e a minuta do 2º termo aditivo (fls. 31 e 32), com a empresa EBCM – Empresa Brasileira de Climatização e Montagens Ltda., para prestação de serviços de operação de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar condicionado deste Tribunal de Contas, nos termos dos Pareceres nºs 3312/04 e 5333/04, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal, autorizando a administração a tomar as providências à efetivação da contratação.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente